



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N 01/2016

EMENTA: JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, REFERENTES AO EXERCCIO DE 2012.

Jair Gil Corral, Presidente da Cmara Municipal de Guatapar, no uso das atribuces legais, faz saber que o Plenrio aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1 Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guatapar, alusivas ao exerccio de 2012, Processo TC n 2068/026/12, excetuando-se os atos porventura, pendentes de apreciao pelo Egrgio Tribunal de Contas do Estado de So Paulo.

Artigo 2 Este decreto entra em vigor da data de sua publicao, revogadas as disposices em contrrio.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DEZ DIAS DO MS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JAIR GIL CORRAL
Presidente da Cmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Cmara, em 10 de maio de 2016.

Natali Bianca da Silva Alipio
NATALI BIANCA DA SILVA ALIPIO
Assessora de Gabinete